
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da secretaria municipal de educação no dia 02 de maio de 2025, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio é celebrado nacionalmente como o Dia do Trabalhador, sendo feriado nacional em homenagem aos trabalhadores;

CONSIDERANDO que, no ano de 2025, o referido feriado recairá em uma quinta-feira, ocasionando possível redução nas atividades escolares no dia subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a organização pedagógica e administrativa da Secretaria Municipal de Educação, evitando prejuízos às atividades escolares;

CONSIDERANDO que as demais Secretarias Municipais, seus respectivos órgãos e a Prefeitura Municipal manterão seu funcionamento normal, uma vez que suas atividades são e serão essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira) exclusivamente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tacaimbó.

Art. 2º As demais Secretarias Municipais, órgãos e setores da Administração Pública Municipal, inclusive a sede da Prefeitura, deverão funcionar normalmente no dia 02 de maio de 2025, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tacaimbó/PE, 30 de abril de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

Prefeita

Publicado por:

Rafaela Simone Santos de Souza

Código Identificador:CF5851E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/07/2025. Edição 3874

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>